



FREGUESIA DE VILA DE REI

ATA N.º6/2017

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 2 DE MAIO DE 2017

PRESENCAS: **PRESIDENTE:** João Manuel Gaspar Bernardino

SECRETÁRIA: Lina Maria da Silva Rechena

TESOUREIRO: José Carlos Lopes

SECRETARIOU: Lina Maria da Silva Rechena, secretária

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Gaspar Bernardino, eram cerca das 9h 30m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 – Pedido da Associação dos Moradores dos Casais de Baixo, um apoio monetário para obras – para deliberação,

PONTO 2 – Ofício do Município de Vila de Rei para colaboração no Mercado Medieval – para deliberação,

PONTO 3 – Pedido da Associação de Vale d'Água, um apoio monetário para obras – para deliberação,

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO 1 – Pedido da Associação dos Moradores dos Casais de Baixo, um apoio monetário para obras, O executivo ajustou ao que foi aprovado na ata n.º1 de 3 janeiro de 2017, (contribuir na ajuda a todas as Associações, que apresentem os seus pedidos e os respetivos Planos de Atividade).

PONTO 2 – Ofício do Município de Vila de Rei para colaboração no Mercado Medieval – O executivo deliberou em ajudar como os anos anteriores.

PONTO 3 – Pedido da Associação de Vale d'Água, um apoio monetário para obras – Proceder-se de forma igual com o que foi proferido no ponto 1.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 5/2017 datada do dia 6 de maio de 2017) -----

apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos – foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, João Manuel Gaspar Bernardino, eram cerca de 11h10m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, João Manuel Gaspar Bernardino e por mim, Lina Maria da Silva Rechena, que a secretariei e processei em computador. -----

----- João Manuel Gaspar Bernardino -----
----- Lina Maria da Silva Rechena -----